



Número: **0802894-66.2024.8.10.0115**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Órgão julgador: **1ª Vara de Rosário**

Última distribuição : **13/09/2024**

Valor da causa: **R\$ 7.141.000,00**

Assuntos: **Anulação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes			
Procurador/Terceiro vinculado		Procuradoria Geral de Justiça (AUTOR)	
		MUNICIPIO DE ROSARIO (REU)	
		JOSE NILTON PINHEIRO CALVET FILHO (REU)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13061 3908	30/09/2024 08:33	<a href="#">Petição</a>	Petição

M.Ma. JUÍza,

O Ministério Público vem, com base no art. 329 do CPC, aditar a inicial da presente ação, diante de novos fatos, requerendo **tutela de urgência em face do município de Rosário, conforme o que se segue.**

Em decisão liminar, foi negada a tutela de urgência para determinar ao Município demandado a imediata suspensão dos procedimentos licitatórios Pregão Eletrônico nº 07/2024 e Pregão Eletrônico nº 08/2024, **e contratos deles advindos** sob o argumento de que os pregões eram referentes a Ata de registro de preços, expectativa de contratação, sem contornos concretos. Quanto ao pedido de suspensão de contratos advindos das atas questionadas, **não houve pronunciamento judicial.**

Pois bem, conforme Diário Oficial da FAMEM - ANO XVIII \* Nº 3445, publicado em 26 de setembro de 2024, o município de Rosário **celebrou 2 contratos com base no pregão eletrônico nº 08/2024**, para aquisição de combustíveis, cujos valores somados, excedem R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Vejamos:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2024/PMR EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2024/PMR  
EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Termo de Contrato nº 443/2024/PMR - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, n 970, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representado pelo Sr. ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA, inscrita no C.P.F n.º 003.599.363-42, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ROLIM E ROLIM LTDA, inscrita no CNPJ: 09.420.750/0003-59, Inc. Estadual nº 126484643, localizada da na Rodovia BR 135 Km 48, Periz de Cima, CEP nº 65143-000, representada pelo sr. WELKER CARLOS ROLIM, portador do RG nº 62327096-0 e inscrito no CPF sob o nº644.821.203-59, doravante designada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rosário/MA. VALOR GLOBAL: **R\$ 551.094,39 (quinhentos e cinquenta e um mil, noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO.02 05 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.04 122 Administração Geral.04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADM E DOS REC. HUMANOS.04 122 3009 2119 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM E REC. HUMANOS.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.02 PODER EXECUTIVO.02 18 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO.04 Administração.04 122 Administração Geral.04 122 0260 GESTÃO DA POL. DE INFRAEST. DE OBRAS E URBANISMO.04 122 0260 2022 0000 MANUT. DA SEC. DE INFRAEST. OBRAS E URBANISMO.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.** SUPORTE LEGAL: Processo Administrativo n.º 190/2024 - PMR-MA, **vinculado ao Pregão Eletrônico nº 08/2024-PMR-MA**, da Lei nº 14.133/2021. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA – Secretário



Municipal de Administração e Recursos Humanos, ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA. Pela Contratada assina o Sr. WELKER CARLOS ROLIM, portador do CPF sob o nº644.821.203-59. Rosário/MA, 24/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2024/PMR EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2024/PMR  
EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Termo de Contrato nº 444/2024/PMR - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 3300, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, ordenadora de despesas, neste ato representada pela Sr(a) DÉBORAH MENDES CALVET, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 048.503.843-90, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 013597382000-4, órgão expedidor SSP-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ROLIM E ROLIM LTDA, inscrita no CNPJ: 09.420.750/0003-59, Insc. Estadual nº 126484643, localizada da na Rodovia BR 135 Km 48, Periz de Cima, CEP nº 65143-000, representada pelo sr. WELKER CARLOS ROLIM, portador do RG nº 62327096-0 e inscrito no CPF sob o nº644.821.203-59, doravante designada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 501.476,28 (quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO.02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 122 Administração Geral.10 122 3022 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE – APOIO ADMINISTRATIVO.10 122 3022 2017 0000 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.02 PODER EXECUTIVO.02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 301 Atenção Básica.10 301 3023 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.10 301 3023 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 02 PODER EXECUTIVO.02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 302 Administração Geral.10 302 3024 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE-APOIO ADMINISTRATIVO.10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMB. E EMERGENCIAL.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.** SUPORTE LEGAL: Processo Administrativo n.º 190/2024 - PMR-MA, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 08/2024-PMR-MA**, da Lei nº 14.133/2021. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA – Secretária Municipal de Saúde, DÉBORAH MENDES CALVET. Pela Contratada assina o Sr. WELKER CARLOS ROLIM, portador do CPF sob o nº644.821.203-59. Rosário/MA, 24/09/2024.

Trata-se , portanto, de fato novo, ocorrido após a propositura da presente ação, **que vem confirmar o temor de gastos desenfreados em possível final de mandato**, já que é incerto o resultado das próximas eleições municipais .

Em que pese as atas de registro de preços sejam procedimentos realizados para futura contratação, eventual e incerta, o caso concreto demonstra a intenção do gestor local em proceder imediatamente a quantas contratações forem possíveis, o que demanda resposta pronta e imediata do poder judiciário no sentido.



Assim, com base no art. 300 do CPC, o Ministério Público requer seja determinado aos REqueridos a obrigação de não contratar e que sejam considerados nulos e concedida tutela de urgência para suspensão dos contratos N° 443/2024/PM e N° 444/2024/PMR, bem como demais contratos oriundos do Pregão 07/2024 e Pregão 08/2024, que sejam realizados até o final deste exercício financeiro.

Pede deferimento.

Rosário, data do sistema.

***Maria Cristina Lobato Murillo***

Promotora de Justiça

